



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 79/2013.

AUTORIZA A ABERTURA E INSTALAÇÃO DO
LOTEAMENTO DENOMINADO “RESIDENCIAL NOVA ZELÂNDIA”,
DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA NEW YORK LTDA,
ESTABELECE SUAS CONDIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Sr. Chefe do Poder Executivo visando à análise e à emissão de parecer jurídico em termos de orientação quanto à legalidade e possíveis vícios que contenham o Projeto Lei acima referido, tombado nesta Casa sob o nº 19/2013, que Autoriza a Abertura e Instalação do Loteamento Denominado “Residencial Nova Zelândia” estabelece suas condições e dá outras providências.

Cabe-nos analisar a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAMENTOS

A presente proposição cuida da autorização para a implantação de loteamento particular denominado “Residencial Nova Zelândia”.

Para implementação de infraestruturas básicas, foram observadas as devidas cauções, com vista e aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

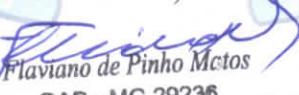
A presente proposição foi submetida à apreciação do Departamento de Meio Ambiente, que mediante análise da documentação pela Câmara Técnica designada pelo CODEMA, expediu parecer favorável à implementação do loteamento ressalvando que deverão ser atendidas as condicionantes estabelecidas pelo Conselho do Meio Ambiente (Parecer CODEMA Nº 05/2013 em anexo).

O loteamento é de relevante importância para o Município de Guanhães e Região, face ao exercício da função social da propriedade.

Diante do exposto, opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa, visto que está amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios legais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 16 de dezembro de 2.013.


Flaviano de Pinho Mctos
QAB - MG 29236
Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.